



CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES
Canhotinho - Pernambuco

Casa Otacílio de Siqueira Passos

Resolução nº 45/2.002

Ementa: Concede Título de Cidadão de Canhotinho ao autor Silvio de Abreu

Faço saber que a Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, aprovou e eu, Presidenta desta Casa Legislativa PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão de Canhotinho ao autor Silvio de Abreu.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canhotinho, 5 de julho de 2.002

Mônica Brasileiro Lins Amorim

Mônica Brasileiro Lins Amorim
Presidenta



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230210114940.pdf>
assinado por: idUser 83